

**INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB
PARA VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2022**

SUMÁRIO

EDITAL Nº 01/2022	2
1 - DAS INFORMAÇÕES	2
2 - CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	2
3 - DO CRONOGRAMA	2
4 - DO NÚMERO DE VAGAS	3
5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS.....	4
6 - DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS	4
7 - DAS INSCRIÇÕES	5
8- DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO	5
9 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO	6
10 - DA CLASSIFICAÇÃO	6
11 - DOS RECURSOS	6
12 - DA MATRÍCULA.....	6
13 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (CÓPIAS SIMPLES)	7
14 – DAS VAGAS REMANESCENTES	7
15 - DO INÍCIO DAS AULAS.....	7
16 - DA CÓPIA DO EDITAL	7

EDITAL Nº 01/2022

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para o ingresso no Ensino Fundamental e Médio no ano de 2022.

1 - DAS INFORMAÇÕES

1.1 - Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste edital e disponíveis no *site*: vestibulinho.fieb.edu.br.

1.2- A inscrição para o Vestibulinho é eletrônica e deve ser feita através do *site* vestibulinho.fieb.edu.br. O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos advindos do Vestibulinho, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e emissão do boleto para pagamento da taxa.

1.3- A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br e do telefone 2078-7810 no horário das 09h às 16h.

2 - CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Conforme legislação vigente, que estabelece critérios para o preenchimento de vagas das escolas mantidas pela FIEB, as vagas do Ensino Fundamental e Médio oferecidas pelo ITB Prof.^a MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS - FIEB Unidade Alphaville, ITB Prof.^a DAGMAR RIBAS TRINDADE - FIEB Unidade Maria Cristina e do ITB Prof.^a CRISTINA GOLDSTEIN BARREIROS - FIEB Unidade Aldeia da Serra, serão destinadas aos moradores de Barueri.

3 – DO CRONOGRAMA

Ações	Datas, horários e locais
Período de Inscrição	A partir das 16h do dia 15/01/2022 às 16h do dia 19/01/2022 no <i>site</i> do Vestibulinho vestibulinho.fieb.edu.br
Período de interposição de recurso contra o Edital	Protocolar no dia 17/01/2022, das 09h às 16h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até o dia 19/01/2022 na rede bancária (consulte o horário do seu banco para pagamentos online).
Divulgação da lista de convocados para matrícula.	Dia 21/01/2022 a partir das 16h, no <i>site</i> do Vestibulinho.
Período de matrícula da 1 ^a lista de Convocados.	Do dia 24/01/2022 ao dia 27/01/2022 das 08h às 17h na Secretaria da escola para a qual o candidato foi classificado e convocado.
Divulgação da 2 ^a lista de convocados para matrícula. (se houver)	Dia 31/01/2022 a partir das 16h, no <i>site</i> do Vestibulinho.
Período de matrícula da 2 ^a lista de Convocados. (se houver)	Do dia 01/02 ao dia 03/02/2022, das 08h às 17h na Secretaria da escola para a qual o candidato foi classificado e convocado,

Publicação das Vagas Remanescentes (se houver)	Dia 07/02/2022 a partir das 16h, no site do Vestibulinho.
Manifestação de interesse por vaga remanescente	A partir das 16h do dia 07/02/2022 às 16h do dia 08/02/2022. Somente pelo site do Vestibulinho através da Área do Candidato.
Resultado da opção feita pelas Vagas Remanescentes	Dia 09/02/2022 a partir das 16h, no site do Vestibulinho.
Período de matrícula para contemplados com as vagas remanescentes (se houver)	Dias 10 e 11/02/2022 das 08h às 17h, na Secretaria da escola para a qual o candidato foi classificado e convocado.

4 - DO NÚMERO DE VAGAS

As vagas estão relacionadas na tabela abaixo.

ITB Prof.^a MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS		
Ano/série	Turno	Total de vagas
2º ano EF	Tarde	05
3º ano EF	Tarde	02
4º ano EF	Tarde	02
5º ano EF	Tarde	05
6º ano EF	Tarde	10
7º ano EF	Tarde	10
8º ano EF	Manhã	05
9º ano EF	Manhã	05
1ª Série Ensino Médio	Manhã	10
2ª série Ensino Médio	Manhã	02

ITB Prof.^a DAGMAR RIBAS TRINDADE		
Ano/série	Turno	Total de vagas
2º ano EF	Tarde	05
3º ano EF	Tarde	08
4º ano EF	Tarde	08
5º ano EF	Tarde	06
6º ano EF	Tarde	05
7º ano EF	Tarde	05

8º ano EF	Manhã	08
9º ano EF	Manhã	05
1ª Série Ensino Médio	Manhã	10
2ª série Ensino Médio	Manhã	02

ITB Prof.^a CRISTINA GOLDSTEIN BARREIROS FIEB Unidade Aldeia da Serra		
Série	Turno	Total de vagas
1ª série EM	Tarde	70
2ª série Ensino Médio	Tarde	02

5 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 - As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação e a opção dos candidatos até o limite de vagas fixado neste edital. Os candidatos serão convocados uma única vez.

6 – DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS

Para concorrer às vagas oferecidas, o candidato deverá ser morador de Barueri e ter concluído em 2021 os estudos conforme indicado abaixo.		
Para o 2º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	O 1º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 3º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	O 2º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 4º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	O 3º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 5º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	O 4º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 6º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	O 5º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 7º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	O 6º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 8º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	O 7º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.

Para o 9º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	O 8º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para a 1ª série do ensino médio	RG, CPF próprios	O 9º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.

7 - DAS INSCRIÇÕES

7.1 - As inscrições poderão ser realizadas a partir das 16h do dia 15/01/2022 às 16h do dia 19/01/2022 através do site vestibulinho.fieb.edu.br.

7.2 - O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00. A inscrição só será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do item 9.

8- DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

8.1 Preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônico no *site* do Vestibulinho.

8.2 O candidato precisa fazer upload dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação (RG atualizado ou RNE)
- Declaração de Matrícula assinada por responsável da escola de origem e boletim da série concluída em 2021.

8.3 No ato da inscrição o candidato deverá inserir a nota final das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática obtidas na série informada no item 6.

- Caso o candidato possua notas da disciplina Língua Portuguesa (Português), Literatura e Gramática, o candidato deverá inserir apenas as notas da disciplina de Língua Portuguesa. Caso a disciplina Língua Portuguesa (Português) não tenha sido cursada, o candidato deverá inserir a média simples das disciplinas equivalentes, conforme tabela abaixo.
- Caso o candidato possua notas da disciplina de Matemática, Geometria e Álgebra, o candidato deverá inserir apenas as notas da disciplina de Matemática. Caso a disciplina de Matemática não tenha sido cursada, o candidato deverá inserir a média simples das disciplinas equivalentes, conforme tabela abaixo:

	Disciplinas equivalentes:
Língua Portuguesa (Português)	Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Matemática	Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias

- Caso o boletim contenha as notas finais de Português e Matemática que não sejam numéricos, o candidato deverá observar a tabela de equivalência de notas (Anexo I).

8.4 Imprimir e pagar o boleto bancário gerado pelo sistema.

8.5 Os responsáveis deverão acompanhar o status da inscrição dos candidatos através da Área do Candidato, bem como todas as informações sobre o Vestibulinho, sendo de sua inteira responsabilidade.

8.6 A inscrição exige que o candidato tenha CPF e RG próprios, endereço de e-mail ativo, que pode ser do responsável, para receber os comunicados. Não poderá ser usado o RG e o CPF dos responsáveis.

8.7 Os candidatos que não tiverem os documentos acima citados, deverão providenciá-los para poder se inscrever. O *login* para acessar a Área do Candidato é o CPF do próprio candidato.

9 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1 - A taxa de inscrição, no valor de R\$50,00, deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo *Internet Banking*.

9.2 - A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição.

9.3 - A taxa de inscrição só terá validade para o presente Vestibulinho, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.

9.4 - Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, para o caso de ser solicitado.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 - A classificação dos candidatos será feita obedecendo a ordem decrescente da média das notas de Língua Portuguesa e Matemática cadastradas pelos candidatos no ato da inscrição.

10.2 - Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) o candidato com a maior média em língua portuguesa;
- b) ainda persistindo o empate, com quantidade de candidatos superior ao número de vagas, a data de nascimento do candidato, tendo preferência o candidato mais velho.

10.3 – Exclusivamente para as vagas de ensino médio ofertas para o **ITB Prof.^a DAGMAR RIBAS TRINDADE**, em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) o candidato com a maior média em língua portuguesa;
- b) prevalecendo o empate, a data de nascimento do candidato, tendo preferência o candidato mais velho;
- c) ainda persistindo o empate, terá preferência no preenchimento das vagas o candidato morador do bairro Jardim Maria Cristina.

11 - DOS RECURSOS

Os recursos, quanto ao edital deverão ser protocolados na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 16h, no dia 13/01/2022.

12 - DA MATRÍCULA

12.1 - O responsável pelo candidato que tiver seu nome publicado na lista de convocação para matrícula deverá

comparecer à unidade escolar da FIEB para realizar a matrícula.

12.2 - Os documentos para matrícula deverão ser apresentados conforme estabelecido no item 13 deste edital.

12.3 - Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma (item 3) e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

13 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (CÓPIAS SIMPLES)

- 01 foto 3x4 recente;
- RG atualizado (somente);
- CPF;
- Certidão de Nascimento;
- Cópia do Cartão SUS;
- Comprovante de residência em Barueri, recente em nome dos pais ou responsáveis, contendo o nome da rua, bairro, cidade e CEP;
- Carteira de vacinação;
- RG e CPF dos responsáveis legais

Obs.: Ao entregar o comprovante de endereço no ato da matrícula os responsáveis legais pelos candidatos deverão preencher declaração de próprio punho atestando a veracidade da documentação apresentada e de sua situação de município

14 – DAS VAGAS REMANESCENTES

14.1 - Caso haja vagas remanescentes, o candidato poderá manifestar interesse através da Área do Candidato no site do Vestibulinho (datas no cronograma).

15 - DO INÍCIO DAS AULAS

Fiquem atentos ao *site* da FIEB (www.fieb.edu.br) onde a data de início das aulas será anunciada.

Cabe aos responsáveis a aquisição do material didático e uniforme indicado pela FIEB.

16 - DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no *site* do Vestibulinho. Caso o candidato queira a cópia do mesmo, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

Barueri, 15 de janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

ANEXO I

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS (para os casos que não houver a equivalência atestado no histórico apresentado)

Conceito	Nota Numérica
A	
MB	
Excelente	
Muito bom	
Plenamente satisfatório (PS)	
Satisfatório pleno	10
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado bom (RB)	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)	
Conceito	Nota Numérica
A- / B+	8,75
Ótimo	
Aprovado médio	
Conceito	Nota Numérica
Aprovado médio inferior	8
Conceito	Nota Numérica
B	
Bom	7,5
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	

Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	7,5
Satisfatório médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
Conceito	Nota Numérica
C+ / B-	6,25
Regular para bom	
Conceito	Nota Numérica
C	
Satisfatório (S)	
Regular	
R	
Suficiente	
Progressão essencial	5
Progressão simples	
Aprendizagem satisfatória (AS)	
Aprovado pelo conselho	
Progressão satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado satisfatório (RS)	
Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)	
Conceito	Nota Numérica
C- / D+	
Promovido parcialmente	

Conceito	Nota Numérica
Aprovado com dependência	3,75
Aprendizagem não satisfatória	
Razoavelmente satisfatório	
Conceito	Nota Numérica
D	
Sofrível	2,5
Necessita de intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	
Conceito	Nota Numérica
D- / E+	1,25
Conceito	Nota Numérica
E	
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
I	
Reprovado	0
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	
Resultado insatisfatório (RI)	